



VALOR ADMINISTRATIVO

Ano II - Edição III - Setembro de 2015 - O jornal que coloca o servidor administrativo da PF em primeiro lugar!



ATRIBUIÇÕES
Entenda como
o sindicato busca
regulamentar
nossas atividades

INFORME JURÍDICO
Saiba como
está o andamento
das principais
ações do sindicato



Editorial

Leilane Ribeiro de Oliveira
Presidente do SINPECPF

Dez anos se passaram, tanto aconteceu e, ainda assim, parece que tudo começou ontem. A maior parte dos colegas se lembrará de cada detalhe de todos os capítulos da história do sindicato narrados nessa terceira edição do Valor Administrativo. E é fácil entender o porquê: o protagonista desta história sempre foi você, filiado do SINPECPF.

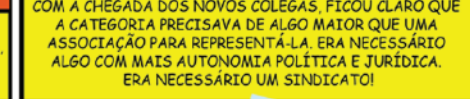
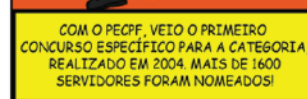
Nosso sindicato foi criado para lutar pela valorização dos servidores administrativos da Polícia Federal. Olhar para trás é importante, pois reviver o caminho trilhado nos permite enxergar onde erramos e no que avançamos em nossa missão. Tenho certeza de que, ao se lembrar de como as coisas eram no começo, todos reconhecerão que progredimos, embora seja fato que ainda temos um longo caminho a percorrer.

Preservar a própria história é fundamental, por isso essa edição já nasce histórica, comemorando nosso aniversário de dez anos!

Refletir sobre os passos dados nos possibilitará avançar ainda mais na próxima década. Agora mesmo travamos uma importantíssima batalha pela modernização de nossas atribuições e por melhoria salarial. O governo tem jogado duro, mas sempre deixamos claro que a valorização do servidor administrativo da Polícia Federal é boa para os cofres públicos, pois combate os desvios de função e a terceirização irregular, práticas onerosas ao contribuinte brasileiro.

Que as lições dos últimos dez anos nos inspirem a darmos o melhor de nós e lutarmos unidos por um futuro ainda melhor!

CINDI, A SINDICALIZADA CONSCIENTE!



LUIS FELIPE SILVA C/ BITSRIPS

EXPEDIENTE

SINPECPF - SHCS CR QD. 510, Ed. Luciana, Bloco C, entrada 76, sala 301 a 304, Asa Sul, Brasília DF.
CEP: 70360-535 Fones: 0800-644-1178, (61) 3242-1178

Impressão: Gráfica Araguaia Tiragem: 5 mil exemplares

EQUIPE EDITORIAL

Presidente: Leilane Ribeiro de Oliveira
Diretora de Comunicação: Juliana do Patrocínio
Jornalista Responsável: Luis Felipe Silva Reg. Prof. 7049/DF
Projeto Gráfico: Luis Felipe Silva
Contato: comunicacao@sinpecpf.org.br



Atribuições são o foco das negociações com o Ministério do Planejamento

Atribuições já!

SINPECPF empenhado para que modernização saia do papel

Em seus dez anos de história, o SINPECPF tomou como sua principal luta a reestruturação da carreira administrativa. Hoje, o foco dessa batalha está na regulamentação das atribuições de fiscalização e de controle exercidas pelos servidores administrativos da Polícia Federal. São atividades que executamos na prática em nosso dia a dia, mas que por não estarem no papel, fazem com que nossa categoria não seja devidamente valorizada.

As atribuições do PECPF são ditadas por portarias DASP elaboradas na década de 70, que além de ultrapassadas, são bastante genéricas. Quem se atém a elas não imagina que o servidor administrativo da Polícia Federal atua na linha de frente do controle migratório, produz notificações ou pareceres a respeito da entrada de produtos químicos no país ou é responsável pela estrutura de telecomunicações utilizadas nas grandes operações policiais. “É fundamental mostrar que exercemos atividades complexas e de vital importância para o órgão”, destaca a presidente Leilane Ribeiro.

Em 2013, o Ministério do Planejamento

reconheceu formalmente que as atribuições precisam ser modificadas para refletir a realidade da categoria e também as próprias mudanças nos meios de trabalho ocorridas de 1970 para cá. Quem também concorda com a modernização é a Direção-Geral da Polícia Federal, que inclusive encaminhou ofício ao Planejamento manifestando o interesse do órgão em ver regulamentada a

participação de administrativos em atividades finalísticas desempenhadas pela instituição.

Sabe-se hoje que a Direção-Geral trabalha em um grande projeto de reestruturação abrangendo todas as categorias da Polícia Federal. Um dos itens da proposta é exatamente a modernização das atribuições da carreira administrativa. Para garantir que nossa categoria não fique de fora, o SINPECPF tem aproveitado cada oportunidade para reforçar que a categoria não aceitará ser deixada de lado em qualquer proposta nesse sentido, inclusive no aspecto salarial. “Se a Polícia Federal receber algum tratamento diferenciado como se cogita, é justo que os servidores administrativos também sejam contemplados”, pondera o vice-presidente João Luis Rodrigues Nunes.

A pressão aumentará no próximo dia 30, quando a categoria cruzará os braços pedindo a modernização das atribuições. “Chega um momento em que só o diálogo não basta. A categoria deve se unir e ir às ruas protestar no dia 30”, conclama a presidente. Além da paralisação, o sindicato trabalha em uma grande manifestação para deixar clara a insatisfação da categoria.



Sempre que pode, o sindicato cobrou da direção da PF a defesa da modernização das atribuições.

Grande marcha à Esplanada durante paralisação em 2007.



Hélia na presidência da Anasa.

DÉCADA VENCIDA!



Marcha dos balões na greve de 2012.

Criado de setembro de 2005, o SINPECPF completa 10 anos! Relembre conosco momentos marcantes dessa trajetória!

10 anos! Tanta coisa aconteceu, e mesmo assim, parece que foi ontem. No dia 20 de setembro de 2005, nasce o SINPECPF, com a missão de lutar pela valorização do servidor administrativo da Polícia Federal, representando a categoria perante a sociedade e os poderes constituídos.

O sindicato surgiu um ano após o primeiro concurso para o recém-criado Plano Especial de Cargos da Polícia Federal (PECPF). Antes dele, muitos administrativos já atuavam no órgão, mas o vínculo deles era com a União, pelo Plano de Classificação de Cargos (PCC). Como o PCC era um plano geral do serviço público, não era possível criar um sindicato específico para a categoria. Por isso, até a criação do PECPF, os administrativos da Polícia Federal foram representados por uma associação: a Anasa (Associação Nacional dos Servidores do Plano de Apoio Logístico da Polícia Federal).

“A Anasa era uma associação de direito, mas um sindicato de fato”, lembra Hélia Casseiro, última presidente eleita da Anasa e primeira presidente do SINPECPF. O problema é que a lei, muitas vezes, prioriza a situação de direito, o que limitava a atuação da Anasa. “Há uma série de ações que podem ser impetradas por um sindicato, mas não por uma associação”, explica Artur Sezerino, assistente jurídico. “Além disso, somente um sindicato pode representar uma categoria coletivamente, salvo exceções feitas a associações criadas antes da Constituição”, completa.

A categoria precisava, portanto, de um sindicato, e a criação do PECPF foi a oportunidade para que isso ocorresse. “Foi uma época de grandes vitórias. Ao mesmo tempo em que centenas de colegas ingressaram na Polícia Federal, nós criamos o nosso sindicato”, recorda Hélia.



Queima dos acordos não cumpridos pelo governo (greve de 2012).



Marcha pela nomeação dos aprovados em 2014.

10 ANOS de LUTAS

Emoção foi o que não faltou nessa década de lutas em prol dos servidores administrativos da Polícia Federal. A história do SINPECPF está repleta de passagens marcantes nas quais a categoria se uniu em busca de melhores condições salariais e de trabalho.

Como esquecer a greve de 2007, a mais longa da história da categoria, com 45 dias de duração? Iniciado no dia 25 de setembro, o movimento contou com forte adesão e foi marcado pela descontração. “A diretoria trabalhou para garantir que cada dia de greve tivesse uma atração diferente: houve danças típicas, escola de samba, apresentação de capoeira. Tudo para aliviar o estresse e garantir a continuidade do movimento”, conta Hélia.

A greve também foi muito forte nos estados, paralisando quase que por completo as atividades de logística da Polícia Federal.

Em 2012, a categoria voltou a cruzar os braços, em uma greve iniciada no dia 15 de agosto e que durou 15 dias. Com os quadros mais enxutos em razão da falta de concursos para recompor a categoria, o sindicato foi obrigado a apelar para a criatividade. “Tínhamos menos gente, mas conseguimos muita repercussão

com as nossas manifestações diferenciadas”, lembra Leilane Ribeiro, que já

presidia o SINPECPF a época.

Em 2014, a luta foi para garantir a rápida nomeação dos 566 aprovados no segundo concurso para a categoria, realizado em fevereiro daquele ano. “O Governo só falava em corte de gastos e estava claro que a nomeação ficaria para depois”, lembra o vice-presidente João Luis Rodrigues Nunes, que estava no comando do sindicato em razão de licença da presidente Leilane Ribeiro. “O sindicato convocou os aprovados e fizemos uma marcha belíssima, que garantiu a nomeação de todos, onze dias depois”, completa!

A trajetória do SINPECPF também se confunde com a da luta pela reestruturação da carreira administrativa. É o principal pleito da categoria desde muito antes da criação do sindicato, e os avanços estão na própria criação do PECPF e no reconhecimento pelo governo de que as atribuições da carreira precisam ser modernizadas.

“Temos muito mais articulação política hoje do que quando o sindicato foi criado. É fruto do trabalho de todos ao longo dos



Manifestação no aeroporto de Brasília na greve de 2012.

anos”, avalia Leilane Ribeiro. O ganho de força pode ser medido pela presença do sindicato nos debates relacionados à Polícia Federal. “Antes do SINPECPF, nunca participávamos de uma audiência pública no Congresso. Agora, somos sempre convidados”, enfatiza a presidente.

O apoio dos parlamentares também só fez crescer ao longo dos anos. Em 2011, setenta gravaram vídeo com depoimento em apoio à reestruturação do PECPF, entre eles o então presidente da Câmara, Marco Maia (PT/RS).

Outro fruto da luta sindical é a melhoria salarial da categoria. Quando o SINPECPF foi criado, a remuneração inicial dos servidores era de R\$ 758,37 (nível intermediário) e R\$ R\$ 1.000,25. (nível superior). A situação está muito longe do ideal, mas é fato que houve progressos. “Trabalho na PF há 30 anos e digo com toda a certeza que a situação melhorou após a criação do sindicato”, relata João Luis. “Ainda temos muito para avançar, mas tenho certeza de que, juntos, conseguiremos!”.

**Informes sobre outras ações podem ser consultados em nosso site ou por telefone.*

INFORME JURÍDICO

juridico@sinpecpf.org.br

Entre as principais atribuições do SINPECPF, está a defesa jurídica de seus filiados. Para garantir que essa expectativa seja atendida, o sindicato disponibiliza advogados que atuam em todos os ramos do direito, na defesa tanto dos filiados quanto de seus dependentes. Vale destacar que esse serviço de assistência jurídica pode ser requerido pelos filiados de qualquer local do país.

Neste espaço, relacionamos alguns dos principais processos coletivos em andamento:

Dedução integral dos gastos com educação no IR retido na fonte – O processo tramita na 2ª Vara Federal da Justiça Federal de Brasília e tem como objetivo obter a dedução integral dos gastos com educação no Imposto de Renda Retido na Fonte dos filiados do SINPECPF.

Vale destacar que o juiz de primeira instância julgou procedente a antecipação de tutela. Agora o sindicato aguarda o julgamento do mérito.

Incorporação do passivo dos Quintos, Décimos – VPNI – O SINPECPF obteve sentença favorável em ação que pede reajuste financeiro da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) derivada de quintos ou décimos decorrentes do exercício de cargo/função comissionada entre a edição da Lei nº 9.624/98 até a publicação da MP nº 2.225-45/2001. A sentença obriga a União a atualizar a VPNI e também a ressarcir os servidores pelos

últimos cinco anos sem ajuste desses valores.

O SINPECPF obteve sentença favorável na primeira instância, garantido assim, a atualização das parcelas de quintos/décimos, respeitada a prescrição quinquenal. Atualmente o processo se encontra na primeira turma recursal do TRF1, concluso para relatório e voto para que os desembargadores reformem ou mantenham a sentença proferida pelo juiz de primeiro grau.

Revisão geral de remuneração no em 15,8% – O SINPECPF ajuizou ação coletiva buscando o reajuste financeiro dos valores do vencimento básico, de funções e cargos comissionados e dos adicionais e vantagens pecuniárias — em especial a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) derivada de quintos ou décimos — na razão de 15,8%. O número corresponde ao percentual concedido em 2012 para todo o serviço público federal, configurando-se assim como verdadeira revisão geral da remuneração do funcionalismo.

A ação pleiteia o ajuste das parcelas tendo em vista que outras categorias do funcionalismo foram beneficiadas dessa foram.

Até o presente momento, o processo tramita na 7ª Vara federal da Justiça Federal do Distrito Federal e já se encontra concluso para sentença.

Revisão de remuneração no percentual de 13,23% – O processo visa reajustar a

remuneração dos filiados ao SINPECPF no índice de 13,23%, correspondente à diferença entre o maior índice de reajuste pago a título de VPI ao serviço público e aquele recebido pelos servidores administrativos da Polícia Federal. da data de ingresso no serviço público, se posterior a 1º/05/2003, com todos os reflexos remuneratórios pertinentes, para que o referido reajuste seja incorporado na folha de pagamento dos filiados. Ademais, foi pedido também a condenação da União no pagamento dos valores atrasados, devidos em decorrência do direito reconhecido, acrescidos de correção monetária e juros de mora, desde a lesão, respeitada a prescrição quinquenal.

Pagamento da indenização de Fronteira – A ação pede o pagamento da indenização de fronteira, prevista na Lei Nº 12.855/13, a todos os servidores do PECPF filiados que estiverem em exercício nos municípios considerados de fronteira ou de difícil provimento por critérios fixados pela Polícia Federal.

O processo tramita na 6ª Vara Federal do Distrito Federal. Houve o pedido de antecipação de tutela — pleiteando o pagamento imediato —, contudo, o pedido foi indeferido pelo juiz de primeira instância.

Os advogados do SINPECPF interpuseram recurso para impugnar o indeferimento da antecipação de tutela, que até a presente data aguarda a apreciação da turma recursal para reformar ou manter a

decisão. O sindicato também aguarda o julgamento do mérito da ação.

Auxílio Alimentação descontado entre 1996 e 2000 – Entre dezembro de 1996 e fevereiro de 2000, a Polícia Federal descontou da remuneração de seus servidores o auxílio-alimentação referente aos meses em que estes gozavam férias ou licenças remuneradas. À época, muitos filiados do sindicato ingressaram na justiça pleiteando o pagamento retroativo dos valores descontados indevidamente. A ação foi julgada procedente e o processo foi subdividido em 38 grupos, cada um com cerca de cinquenta servidores.

Até a data de fechamento desta edição, 29 grupos já tinham tido pagamento autorizado pela justiça. A lista dos servidores que tiveram os valores liberados e também a lista daqueles que necessitam apresentar termo de declaração autorizando o pagamento podem ser consultadas no site do SINPECPF. Apenas 9 processos ainda aguardam a liberação do pagamento pelo Tribunal.

GDATA retroativa para aposentados – Entre o período de 2002 a fevereiro de 2008, a Gratificação de Atividade – GDATA foi paga em valores diferenciados para os servidores inativos. Para corrigir esta distorção foi requerido em juízo a correção do valores e o

pagamento retroativo da diferença não paga. Atualmente o processo encontra-se em sua fase final, aguardando apenas que seja expedido a Requisição de Pequeno Valor — RPV, para os servidores que já entregaram o termo de declaração aceitando os valores oferecidos pela AGU. Caso o servidor não tenha entregue o termo, ele pode entrar em contato com o SINPECPF ou mesmo com o escritório do Raimundo & Das Virgens para solicitar o documento.

Informe sobre reposição ao erário – O poder público realizou pagamento indevido para o servidor? Não foi ele quem deu causa? Segundo a jurisprudência, a Administração não pode descontar na folha de pagamentos de servidor dinheiro que ele recebeu, de boa-fé, junto com o salário, caso esse valor tenha sido pago por erro da própria Administração.

Contudo, é preciso ficar alerta: há situações em que cabe sim ao servidor repor o erário. Dentre as principais, citamos: erro ocasionado por falha pontual ou mesmo por uma interpretação posteriormente modificada e intervenção direta do judiciário.

Os erros da Administração podem ser divididos em dois grupos: o primeiro reúne as falhas fortuitas, decorrente de alguma desatenção ou falha na alimentação de sistemas lógicos. Dentre os casos mais recorrentes, como exemplo, estão

os lançamentos em duplicidade, erros de digitação, lançamentos indevidos, dentre outros. Em situações como esta a Administração aplica o § 2º do artigo 46 da Lei 8.112/90 em sua literalidade, isto é, os servidores são prontamente notificados à devolução integral no mês seguinte.

O segundo grupo reúne erros gerados por interpretação equivocada ou má aplicação da legislação nos casos de devolução ao erário. Em outras palavras, o que a Administração antes considerava devido, passa a ser indevido após uma reavaliação. E a consequência lógica, por expressa determinação legal, é a necessidade de restituição aos cofres públicos.

São os erros do segundo grupo que, em geral, geram os maiores conflitos entre o servidor e a Administração. A discussão, constantemente, chega ao Judiciário. E em situações como estas, os tribunais quase sempre mantêm entendimento favorável ao servidor.

O Jurídico do SINPECPF está à disposição dos filiados que tenham sofrido desconto em folha de dinheiro recebido de boa-fé por erro da Administração.

Caso isso tenha ocorrido com você, entre em contato pelo telefone 0800-644-1178 ou mande um e-mail para juridico@sinpecpf.org.br para que possamos atuar em seu caso concreto.

COMO FAÇO PARA REQUERER O AUXÍLIO?

O serviço de assistência jurídica é facultado a todos os filiados do SINPECPF de qualquer lugar do Brasil.

Para solicitar a assistência jurídica o filiado tem de entrar em contato com o sindicato pelo e-mail juridico@sinpecpf.org.br ou pelo fone 0800-644-1178.

Nossos funcionários irão explicar como cada filiado deverá proceder para obter atendimento dos advogados contratados pelo sindicato.

Assim que os advogados recebem as demandas do SINPECPF, eles entram em contato com o filiado para informar como a defesa será feita.

A assistência abrange filiados e dependentes relacionados nos

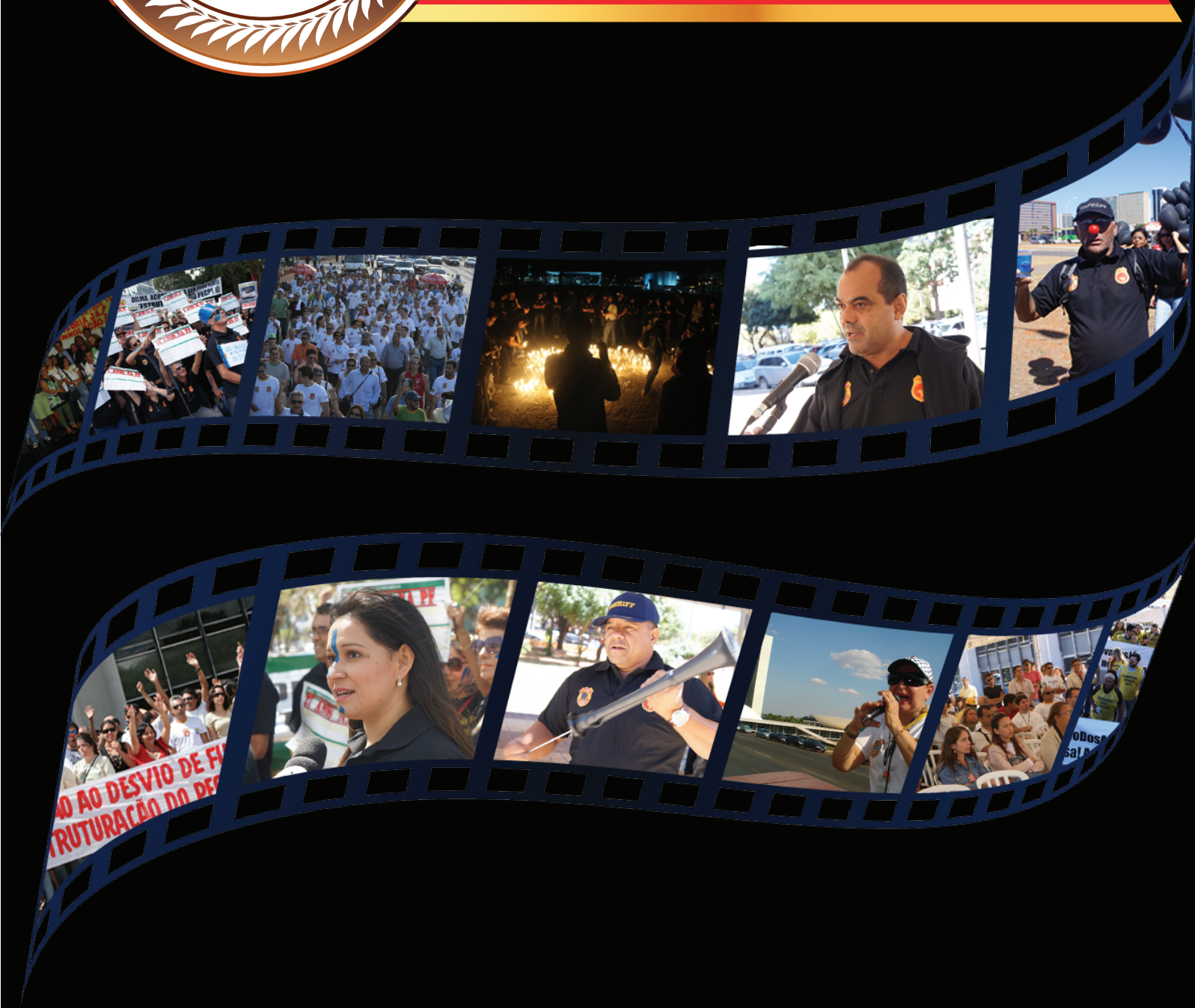
assentamentos funcionais da PF.

Atualmente o SINPECPF mantém contrato com o escritório Ibaneis Rocha, situado em Brasília e que mantém equipe de advogados especializados em diversas áreas do Direito, conforme sua necessidade, exceto crimes de alto dano.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o sindicato. Temos funcionários especializados em direito prontos para atendê-lo.



Concurso de fotografias Calendário 2016!



*Ajude o sindicato a
garantir que o próximo
ano seja tão rico em imagens
quanto os últimos dez*

*Confira
o regulamento
em nosso site
www.sinpecpf.org.br*